



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de
傳閱公函

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

Ofício-Circular n.º 1511090004/DIR 09/11/2015

事由：
Assunto

關於遵守澳門格蘭披治大賽車舉行的日子的辦公時間的指引
Orientações relativas ao cumprimento do horário de trabalho nos dias do Grande Prémio de Macau

為了舒緩題述日子高峰時段交通擁擠的情況以及保障公共利益，行政長官於二零一五年十月三十日作出批示，向公共部門及實體發出如下指示：

A fim de aliviar a situação de congestionamento do trânsito nas horas de ponta nos dias supra referidos e na prossecução do interesse público, por despacho de Sua Excelência o Chefe do Executivo, datado de 30 de Outubro de 2015, divulgam-se as seguintes orientações a todos os serviços e entidades públicas:

1. 在澳門格蘭披治大賽車舉行期間的首兩日，應准許按正常工作時間上下班的公共行政工作人員於上午八時至十時間抵達部門上班。

1. Por ocasião do Grande Prémio de Macau, nos dois primeiros dias do evento, deve ser permitido aos trabalhadores dos serviços públicos em regime de horário normal de trabalho entrarem ao serviço entre as 8 horas e as 10 horas da manhã.

2. 在不妨礙上款規定的情況下，部門及實體的領導應採取必要措施，以確保公眾接待服務的正常提供。

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os dirigentes dos serviços e entidades públicas devem tomar as medidas necessárias com vista ao normal funcionamento dos serviços de atendimento ao público.

044/DIR/OFC/2015



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號
Pág. n.º 2
公函編號
Of. n.º 1511090004/DIR
日期：
Data 09/11/2015

3. 應適當提醒部門及實體的工作人員，就行使第一款所賦予的權利，倘若出現上述工作日的服務時間多於正常時數，則於兩個星期內獲補償超出的工作時數；倘若少於正常時數，則補回相應的時數。

3. Os trabalhadores dos serviços e entidades devem ser devidamente alertados de que a faculdade conferida no n.º 1 implica que o tempo de serviço prestado a mais ou a menos, nos referidos dias, seja compensado, por excesso ou por defeito, no prazo máximo de duas semanas.

尚此 順頌
台祺

Com os melhores cumprimentos.

局長 高炳坤
O Director, Kou Peng Kuan

044/DIR/OFC/2015

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓26樓
Endereço：Rua do Campo, n.º162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, MACAU

電話：(853)2832-3623
TEL.：(853)2832-3623

傳真：(853)2859-4000
FAX.：(853)2859-4000

電子郵件：info@safp.gov.mo
E-Mail：info@safp.gov.mo
版次/Ver. 002 2011年9月